



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL PGT/MPT Nº 142, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESTÁGIO
2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT**

1. As provas serão realizadas no dia **1º de dezembro de 2020 a partir das 13h45** de forma virtual, pela *internet*.
2. O (a) candidato (a) deverá acessar a sala virtual por meio do **Microsoft TEAMS Web** para a realização da prova entre **13h45 e 14h15**. Após esse horário (**14h15**) nenhum candidato (a) será aceito (a), restando eliminado (a) do processo seletivo.
3. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) testar seus equipamentos, em especial o funcionamento da câmera e do microfone antes de entrar na sala virtual.
4. O *link* da sala virtual no **Microsoft TEAMS Web** será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição.
5. Em até um dia antes da prova o (a) candidato (a) receberá no e-mail cadastrado um código *token* com 6 dígitos. **Anote este código, atentando-se para as letras maiúsculas e minúsculas**. A prova será acessada exclusivamente com o uso desse código.
6. Caso não receba o e-mail com o *token*, verifique sua caixa de SPAM. O (a) fiscal não terá acesso aos tokens, **sendo de total responsabilidade do (a) candidato (a) ter o token na hora da prova**.
7. **Procedimentos no dia da Prova:**
 - 7.1. No horário **13h45 e 14h15**, ao clicar no *link* da sala virtual, o (a) candidato (a) será direcionado (a) ao **Microsoft TEAMS Web** e deverá cadastrar o seu nome e ativar a câmera e o microfone.
 - 7.2. O nome cadastrado na sala virtual do **Microsoft TEAMS Web** deverá ser rigorosamente o mesmo da inscrição. Caso contrário, o candidato **NÃO** será aceito na sala virtual.
 - 7.3. O (a) candidato (a) deve aguardar até o fiscal aceitar a sua entrada na sala virtual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 7.4. O (a) candidato (a) não deverá falar até que seja solicitado pelo fiscal.
- 7.5. O (a) candidato (a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** possuir câmera e microfone, que deverão permanecer ligados durante toda a prova e direcionados para o seu rosto. Na falta de um desses equipamentos o (a) candidato (a) **não** poderá realizar a prova e será desclassificado (a).
- 7.6. Não será permitido o uso de fone de ouvido.
- 7.7. O (a) candidato (a) deve portar um documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;
- 7.8. Às **14h20** o (a) fiscal passará orientações gerais e realizará chamada de presença, que deverá ser respondida somente quando indicado pelo fiscal.
- 7.9. **A prova iniciará às 14h45 e terminará às 17h45.**
- 7.10. O (a) candidato (a) poderá acessar o *link* da prova uma única vez e somente durante o período citado no item subitem 7.9. Não nos responsabilizamos caso o (a) candidato (a) feche o navegador ou não consiga terminar a prova nesse prazo.

8. Durante a aplicação das provas:

- 8.1. O (a) candidato (a) deve se manter no campo de visão da câmera durante todo o período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções;
- 8.2. O áudio do (a) candidato (a) deverá estar aberto em nível compatível com a conversação durante toda a prova;
- 8.3. Não poderá haver qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar sua eliminação imediata.
- 8.4. Não serão permitidos: consultas a material, uso de telefone celular para outros fins e presença de outras pessoas no ambiente utilizado pelo candidato para a realização da prova.
- 8.5. É dever do (a) candidato (a) garantir um ambiente exclusivo para a realização da prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 8.6. O (a) candidato (a) não poderá interromper intencionalmente a transmissão do áudio ou vídeo após a disponibilização da prova. Tal conduta poderá resultar na eliminação do (a) candidato (a).
- 8.7. O (a) candidato (a) não poderá alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador com o *Microsoft TEAMS Web* e o *link* da prova.
- 8.8. O (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) se não atender aos comandos do (a) fiscal ou interromper a transmissão inadvertidamente após a disponibilização da prova.
- 8.9. Caso tenha algum problema técnico, como falta de energia ou internet, o (a) candidato (a) deverá retornar primeiro à sala virtual, informar seu retorno ao (à) fiscal e, só após autorizado, acessar o *link* da prova.
- 8.10. Em qualquer hipótese desses casos não será disponibilizado acréscimo no prazo para a realização da prova. Se for constatado que o (a) candidato (a) continuou ou terminou a prova sem ter retornado à sala virtual no *Microsoft TEAMS Web* isso poderá resultar na sua eliminação.
- 8.11. Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá levantar a mão e aguardar a autorização do fiscal para sair da sala.
- 8.12. Quando restarem somente 3 (três) candidatos (as) na sala virtual, eles (as) somente poderão sair quando o último (a) candidato (a) terminar a prova.

➤ **IMPORTANTE: O (A) CANDIDATO (A) QUE DESRESPEITAR ESTAS REGRAS PODERÁ SER ENQUADRADO EM FRAUDE, INCORRENDO NAS PENAS PREVISTAS EM LEI.**